

ESTADO DE SANTA CATARINA PREFEITURA MUNICIPAL DE SERRA ALTA

CNPJ/MF 80.622.319/0001-98

e-mail: prefeitura@serraalta.sc.gov.br

www.serraalta.sc.gov.br

DECRETO Nº 068/2010 DE 25 DE JUNHO DE 2010.

"Estabelece Horário Especial de expediente nas repartições públicas nos dias 28 de junho e 02 de julho de 2010, data dos jogos da Copa do Mundo"

CLAUDINEI SENHOR, Prefeito Municipal de Serra Alta, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições legais,

DECRETA:

Art. 1°. Fica estabelecido horário especial de expediente nas repartições públicas do Município de Serra Alta/SC, das 07h00 às 13h00 em turno único, na segunda-feira, dia 28 (vinte e oito) de junho de 2010; e no dia 02 (dois) de julho de 2010 (sexta-feira), o horário será das 07h00 às 10h45min, considerando a realização dos Jogos da Copa do Mundo 2010, sendo que no período vespertino o atendimento transcorre no horário normal.

Art. 2°. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete do Prefeito, 25 de junho de 2010.

CLAUDINEI SENHOR Prefeito de Serra Alta

Registrado e publicado em data supra:

AMAURI/NEMERSKI

Secretário de Administração

MICHELI SANTORO Setor do Récursos Humanos

Publicado de 25 189